

# Caderno 6

SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2012

## Judiciário

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/  
TJPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 368689

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de Impressoras e Leitores de Código de Barras, pelo período de 12 (doze) meses. Para os devidos fins, comunicamos que o resultado final do presente pregão, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, está disponível no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Belém 19/04/2012.

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÕES DE CITAÇÕES  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 365591

**CITAÇÃO Nº 002/2012 – CORREGEDORIA/TCM**  
PROCESSO Nº 201117296-00

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, da Lei Complementar nº. 25/94, CITA o senhor MARCÍLIO COSTA PICAÑO, Prefeito do Município de Terra Santa, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº. 201117296-00, determinando para tal fim que sejam providenciadas 03 (três) publicações do presente termo no Diário Oficial do Estado no período de 10 (dez) dias, na forma do Art. 119, Inciso V, do Regimento Interno do TCM.

Belém, 29 de março de 2012.  
Conselheiro **Cezar Colares**  
Corregedor/TCM

**CITAÇÃO Nº 003/2012 – CORREGEDORIA/TCM**  
PROCESSO Nº 201109197-00

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, da Lei Complementar nº. 25/94, CITA o senhor JOEL PEREIRA DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº. 2011109197-00, determinando para tal fim que sejam providenciadas 03 (três) publicações do presente termo no Diário Oficial do Estado no período de 10 (dez) dias, na forma do art. 119, inciso V, do Regimento Interno do TCM.

Belém, 29 de março de 2012.  
Conselheiro **Cezar Colares**  
Corregedor/TCM

**CITAÇÃO Nº 004/2012 – CORREGEDORIA/TCM**  
PROCESSO Nº 201109197-00

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, da Lei Complementar nº. 25/94, CITA o senhor RENIVALDO NUNES, Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº. 2011109197-00, determinando para tal fim que sejam providenciadas 03 (três) publicações do presente termo no Diário Oficial do Estado no período de 10 (dez) dias, na forma do Art. 119, Inciso V, do Regimento Interno do TCM.

Belém, 29 de Março de 2012.  
Conselheiro **Cezar Colares**  
Corregedor/TCM

**CITAÇÃO Nº 006/2012 – CORREGEDORIA/TCM**  
PROCESSO Nº 201114512-00

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 20, VIII, da Lei Complementar nº. 25/94, CITA a senhora MARIA JÚLIA FERREIRA CELESTINO, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Tailândia, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº. 201114512-00 determinando para tal fim que sejam providenciadas 03 (três) publicações do presente termo no Diário Oficial do Estado no período de 10 (dez) dias, na forma do Art. 119, Inciso V, do Regimento Interno do TCM.

Belém, 29 de março de 2012.  
Conselheiro **Cezar Colares**  
Corregedor/TCM

**CITAÇÃO Nº 007/2012 – CORREGEDORIA/TCM**  
PROCESSO Nº 201111925-00

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, da Lei Complementar nº. 25/94, CITA o senhor SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº. 201111925-00 determinando para tal fim que sejam providenciadas 03 (três) publicações do presente termo no Diário Oficial do Estado no período de 10 (dez) dias, na forma do Art. 119, Inciso V, do Regimento Interno do TCM.

Belém, 29 de março de 2012.  
Conselheiro **Cezar Colares**  
Corregedor/TCM

**CITAÇÃO Nº 008/2012 – CORREGEDORIA/TCM**  
PROCESSO Nº 2011112126-00

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, da Lei Complementar nº. 25/94, CITA a senhora LINDALVA FERREIRA DA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº. 2011112126-00 determinando para tal fim que sejam providenciadas 03 (três) publicações do presente termo no Diário Oficial do Estado no período de 10 (dez) dias, na forma do Art. 119, Inciso V, do Regimento Interno do TCM.

Belém, 29 de março de 2012.  
Conselheiro **Cezar Colares**  
Corregedor/TCM

**CITAÇÃO Nº 009/2012 – CORREGEDORIA/TCM**  
PROCESSO Nº 201111094-00

O Conselheiro Corregedor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VIII, da Lei Complementar nº. 25/94, CITA a senhor AURÉLIO ALVES MILHOMEM, PRESIDENTE DA CÂMARA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar DEFESA PRELIMINAR à DENÚNCIA constante do Processo nº. 201111094-00 determinando para tal fim que sejam providenciadas 03 (três) publicações do presente termo no Diário Oficial do Estado no período de 10 (dez) dias, na forma do Art. 119, Inciso V, do Regimento Interno do TCM.

Belém, 29 de março de 2012.  
Conselheiro **Cezar Colares**  
Corregedor/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO DE 099/2012 A 118/2012 (2ª  
PUBLICAÇÃO)**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 365955

**EDITAL Nº 099/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0120022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Ronilson dos Santos Lopes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronilson dos Santos Lopes, responsável pela Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0120022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido 16 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/ 5ª Controladoria

Edital nº 100/2012/5ª Controladoria/TCM  
(PROCESSO Nº 0124292008-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Benedita Maria Corrêa Tocantins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita Maria Corrêa Tocantins, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0124292008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 101/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0124272008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Areli Ferreira Vasconcelos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Areli Ferreira Vasconcelos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Baião, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0124272008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 102/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0124282008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Lira de Farias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Lira de Farias, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Baião, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0124282008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 103/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0124302008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Aida Ramos Pessoa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Aida Ramos Pessoa, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Baião, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0124302008-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 16 de abril de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 104/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0120012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Benedita do Pilar Lobo Dias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Benedita do Pilar Lobo Dias, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta)